



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações



Contrato Administrativo nº. CH 1.46.01/2019
Referência: Chamada Publica nº. 1.9.001/2018

Objeto: INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.001/2018 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a Realização de Procedimentos Médicos (Ultrassonografia, Psiquiatria, Ortopedia e Gastroenterologia).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr João Minervino Dutra de Almeida, Centro nº239, de Monteiro - PB – inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.214.763/0001-51, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 2.680.735 – SSP/PB e do CPF/MF n.º 042.576.494-02, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **JPM SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Benjamin Constant, inscrita no CNPJ sob o n.º31.664.294/0001-80, neste ato representado por seu titular, o Sr **NAPOLEÃO BEZERRA COSTA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 872.738.883-20 e da Identidade Civil RG n.º 20030229152939 – SSP/CE, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.001/2018 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a Realização de Procedimentos Médicos (Ultrassonografia, Psiquiatria, Ortopedia e Gastroenterologia)**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 1.46.01/2019, decorrente do Processo de Licitação nº 046/2018 – Chamada Publica nº 1.9.001/2018, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações



Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e Oitocentos reais),
ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove mil reais).

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este
Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art.
65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não
expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único
indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo,
em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas)
testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 28 de Novembro de 2019.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE

JPM SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vézia Maria Cavalcante Morato

Barbara Xerri Larios